

# Em nome da qualidade

JANINE MORAES/ABR

**A** pós 11 meses supervisando 81 cursos de Direito do Brasil, o Ministério da Educação (MEC) reduziu mais de 54% das vagas oferecidas nas instituições. Em números absolutos, o percentual representa menos 24.380 vagas, das 45.042 oferecidas. Os critérios para a avaliação dos cursos foram a nota no Exame Nacional de Desempenho Estudantil (Enade) e o percentual de alunos aprovados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em Brasília, quatro instituições assinaram o Termo de Sanamento de Deficiências, que prevê a contratação de professores titulados, alteração do regime de trabalho do corpo docente, constituição de turmas de no máximo 80 alunos, melhoria de infra-estrutura e redução do número de vagas ofertadas nos processos seletivos. São elas: Centro Universitário Euro-American, Faculdade de Ciências Jurídicas do Planalto Central, Universidade Paulista (Unip) e Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (Uniplan).

A Unip de São Paulo foi a primeira no ranking de insti-

tuições que mais sofreram cortes após o levantamento do MEC. Foram cortadas mais de 6 mil vagas, das cerca de 10 mil ofertadas. Já o Centro Universitário Nove de Julho, também de São Paulo, viu suas vagas reduzidas de 5 mil para 2.594.

De acordo com o ministro da Educação, Fernando Haddad, a redução da oferta representa um avanço, mas que deve ser combinado com outras providências. "As instituições assumiram compromissos com o MEC e o corte de vagas é apenas um deles. Se não cumprirem, serão penalizadas", enfatizou o ministro.

Caso as deficiências não estejam solucionadas até julho do ano que vem, Haddad afirmou que a comissão de supervisão terá carta branca do MEC para sugerir as medidas cabíveis, inclusive o descredenciamento do curso. A fim de verificar se o compromisso está sendo cumprido, os cursos de Direito serão monitorados a cada seis meses.

## ■ Banalização

Segundo o ministro, os próximos cursos a serem avaliados são o de Pedagogia e o de Medicina. "Esperamos até o final de



■ BRITTO E HADDAD DIVULGARAM ONTEM A DECISÃO: ALUNOS PREJUDICADOS DEVEM RECORRER À JUSTIÇA

setembro trazer notícias sobre a supervisão dos dois cursos", sinalizou. Haddad, no entanto, adiantou foram detectadas deficiências no curso de Medicina de diversas universidades públicas – diferentemente do que foi verificado com os cursos do Direito, em que somente instituições privadas apresentaram problemas.

O presidente da OAB, Cezar Britto, acredita que houve uma banalização do curso de Direito no País e que a medida vai solucionar o problema do excesso de formados que não conseguem o registro da ordem. "O importante é que tenhamos advogados de qualidade", defende.

Britto recomendou aos pre-

judicados pela má qualidade das instituições que busquem reparação na Justiça, com uma ação de perdas e danos, para reclamar a devolução da mensalidade, e um pedido de reparação por danos morais, pela perda de tempo estudando em uma instituição que não lhe garante o diploma prometido.